

|                                       |                      |
|---------------------------------------|----------------------|
| TRE-RN/SJ/CGJ/Seção de Jurisprudência |                      |
| Publicação                            | DTE 16.09.09 Pág. 02 |
| Digitização                           | 20.09.09 Voto        |
| Inclusão S. UR                        | / / Voto             |
| Conferência                           | / / Voto             |
| Alteração                             | / / Voto             |
| Arquivamento                          | / / Voto             |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**RESOLUÇÃO N.º 20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.**

Revoga as Resoluções n.º 02, 03 e 04/2001 e 01 e 02/2002-TRE/RN.

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 17, XIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008); e,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolo n.º 24.970/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as Resoluções n.º 02, 03 e 04/2001 e 01 e 02/2002-TRE/RN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,  
em Natal, 10 de setembro de 2009.

Desembargador Expedito Ferreira  
Presidente

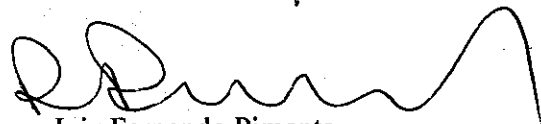
Juiz Marco Bruno



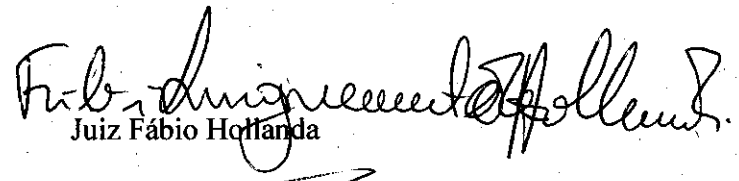
Juiz Roberto Guedes



Juíza Lena Rocha



Juiz Fernando Pimenta



Juiz Fábio Holanda



Doutor Fábio Nesi Venzon  
Procurador Regional Eleitoral